

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
CONSELHO DELIBERATIVO - CONDEL**

RESOLUÇÃO N.º 38/2013

O **MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, PRESIDENTE DESTES CONSELHO DELIBERATIVO** usando da atribuição que lhe confere o art. 42 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo da SUDAM e em cumprimento à decisão do CONDEL em sua 13ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de junho de 2013, na cidade de Macapá-AP,

RESOLVE:

Art. 1º – Promulgar a Proposição nº 54, de 04 de junho de 2013, relativa ao Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO, referente ao 1º Semestre de 2012, consubstanciado no Parecer Conjunto nº 12/2012/SFRI/SUDAM/MI, de 10/12/2012, elaborado pela Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional em conjunto com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de junho de 2013.



FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO